

*Superior Tribunal de Justiça*

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1418 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 29 de Novembro de 2013 Publicação: Segunda-feira, 02 de Dezembro de 2013  
ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE

MAGISTRADOS

Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira

**PORTARIA Nº 45/GAB, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS (Enfam) – Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**, no uso de suas atribuições e nos termos dos arts. 6º e 8º da Resolução–STJ n.º 3, de 30 de novembro de 2006, alterada pela Resolução–STJ n.º 5, de 19 de junho de 2008,

Considerando a Portaria nº 40/GAB, de 27 de agosto de 2013, que institui Grupo de Trabalho para realização de curso de capacitação para magistrados com competência para julgamento dos processos que versem sobre improbidade administrativa.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Incluir, no artigo 2º, da Portaria nº 40/GAB, os magistrados: Vânia Hack de Almeida (TRF4), Marcos Pimentel Tamassia (TJSP), Evandro Carlos de Oliveira (TJSP), Roque Ruy Barbosa de Araújo (TJBA), Friedmann Anderson Wendpap (TRF4), Rodrigo da Silva Perez Araújo (TJTO), José Maria Lima (TJTO), Domingos de Siqueira Frascino (TJSP), Priscila Mamede Mousinho (TJPA), Manuel de Faria Reis Neto (TJTO) e Diego Fernandes Guimarães (TJPB).

Art. 2.º Incluir, no artigo 4º, da Portaria nº 40/GAB, o Secretário Executivo da Enfam, Dr. Benedito Eugênio de Almeida Siciliano.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral